



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº051/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 317.641,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que enviei para a Câmara Municipal de Vereadores para deliberação e votação o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de R\$ **317.641,00 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|--------------------|----------------------|--------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: | 09 | - SEC. MUN. CULTURA, DESP. E TURISMO | |
| Unidade: | 01 | - SEC. MUN. CULTURA, DESP. E TURISMO | |
| Projeto/Atividade: | 13.392.0024.2023.000 | - DIVULG. CUL. E PROM. DE EVENTOS | |
| Despesa: | 3.3.3.50.41.00.00 | - CONTRIBUIÇÕES | 317.641,00 |

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit Exercício Anterior Recurso (STN 500).....R\$ 317.641,00

TOTAL R\$ 317.641,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 24 de março de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 24 de março de 2025.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 051/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal, no valor de R\$ **317.641,00 (trezentos e dezessete mil, seiscientos e quarenta e um reais)**, para auxílio no custeio das despesas com o espetáculo municipal da Paixão de Cristo.

A alocação dos recursos, provenientes do superávit do exercício anterior demonstra a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, otimizando o emprego do que já foi arrecadado e destinado a obras de relevância para a população.

Na expectativa da aprovação desta matéria, com a urgência que a matéria requer, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal